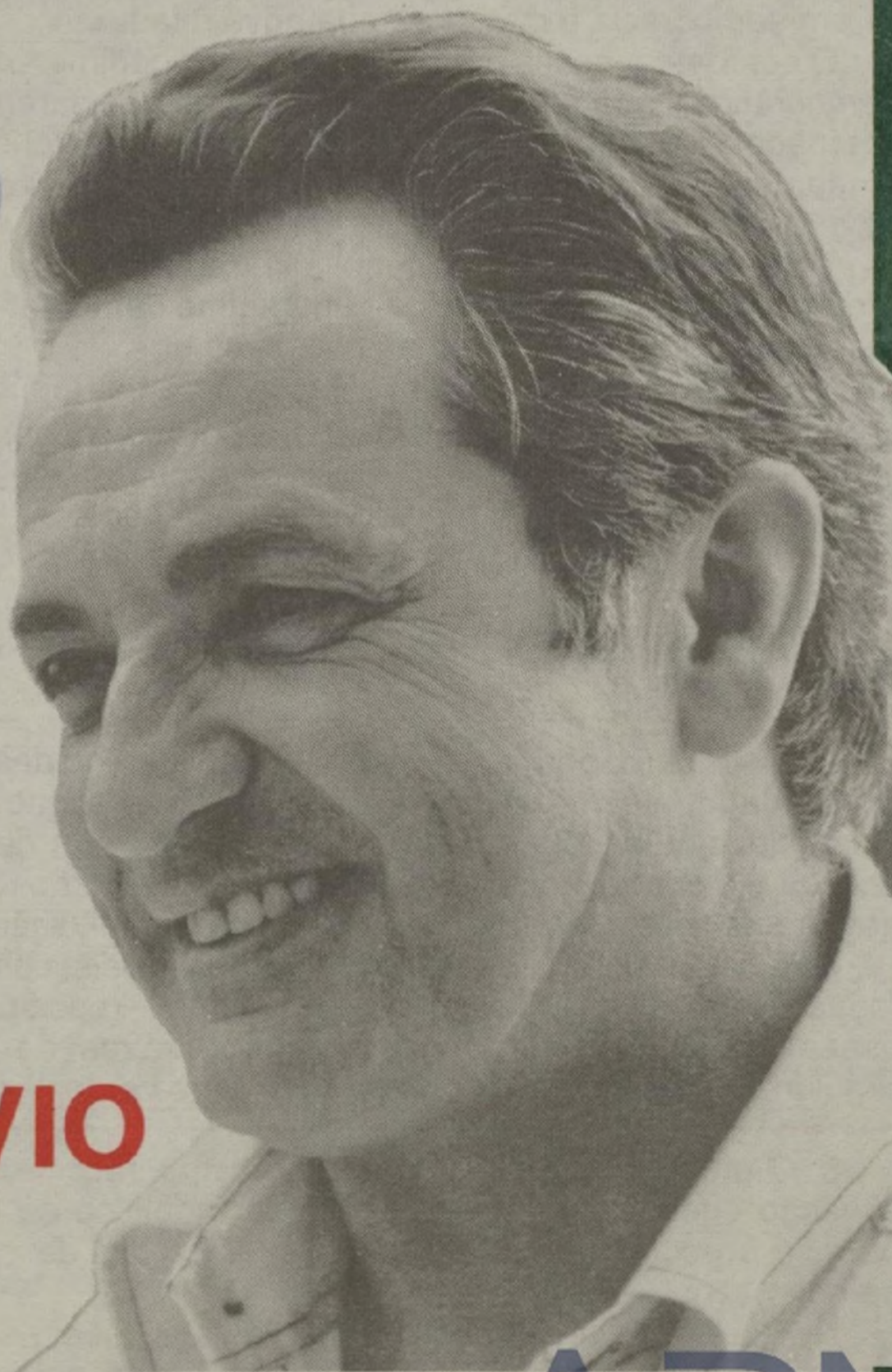




COM O PCP

pela democracia e pelo socialismo



DECLARAÇÃO
DE

**OCTÁVIO
PATO**

CANDIDATO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ABM

DECLARAÇÃO DE OCTÁVIO PATO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1. A apresentação da minha candidatura, como candidato de um Partido, o Partido Comunista Português, não altera o nosso ponto de vista segundo o qual o Presidente da República não deve realizar uma política de partido, mas uma política orientada pela preocupação fundamental da defesa da democracia portuguesa e dos preceitos e princípios consignados na Constituição.

São ainda muito vivas, activas e perigosas as forças da contra-revolução, fascistas e fascizantes, que pretendem rever a Constituição, liquidar a nossa jovem democracia e instaurar uma nova ditadura.

O combate a essas forças, o efectivo impedimento da violação da ordem democrática, a liquidação do terrorismo, a garantia do exercício das liberdades e direitos dos cidadãos em todo o território nacional, são tarefas fundamentais do novo regime cuja execução o Presidente da República deverá assegurar através do Governo.

Trata-se, ao fim e ao cabo, de transformar a situação democrática provisória em que temos vivido num regime democrático estável que permita resolver os grandes problemas nacionais.

Nas recentes eleições para a Assembleia da República, o povo português votou contra a direita reaccionária, contra a desordem, a violência e a instabilidade. Votou por uma maioria de esquerda, pela ordem democrática.

Dando a maioria a partidos democráticos, o Povo português criou possibilidades reais para a formação de um Governo de esquerda, o único que, pela realização de uma política correspondente aos interesses e aspirações populares poderá consolidar as suas posições e alargar a sua base de apoio.

2. As liberdades não poderão ser defendidas nem a democracia consolidada, se forem postas em causa as conquistas revolucionárias alcançadas ou em curso, designadamente a Reforma Agrária, as nacionalizações e o controlo operário — reconhecidas como realidades inerentes ao novo regime democrático consagrado na Constituição.

Não basta, porém, declarar em termos gerais, como actualmente fazem todas as forças políticas, incluindo as mais reaccionárias, o respeito por essas realidades, mas impedir que, através de regulamentações ou regularizações, elas sejam postas em causa e destruídas.

3. O prosseguimento do processo democrático exige a estabilização da situação económica e financeira e uma política de desenvolvimento, que permita à economia portuguesa libertar-se dos défices que actualmente a caracterizam.

No quadro da democracia, nem a estabilidade, nem o desenvolvimento, poderão ser alcançados através da recuperação pelos grandes capitalistas e pelos grandes agrários dos privilégios que perderam com a revolução.

Uma dinâmica de estabilização económica e de desenvolvimento

fundada na perspectiva do restabelecimento do capitalismo monopolista, no agravamento da exploração dos trabalhadores e na conseqüente elevação dos lucros, da acumulação e dos investimentos, significaria, não apenas a liquidação das conquistas económicas e sociais alcançadas desde 25 de Abril de 1974, mas a liquidação das próprias liberdades, a liquidação da própria democracia.

Uma tal política económica e financeira, encontrando inevitavelmente a enérgica resistência da classe operária e das massas trabalhadoras, seria inevitavelmente acompanhada do recurso à repressão, de medidas restritivas das liberdades, da actividade sindical e do direito à greve.

4. A democracia portuguesa só poderá construir-se na base da defesa e consolidação das nacionalizações e do controlo operário, do prosseguimento e realização da Reforma Agrária, do prosseguimento das transformações das estruturas económicas e sociais alcançadas nos últimos dois anos.

Admite-se que, num vasto sector da economia, deva ser assegurada uma larga margem para a iniciativa privada. Mas, liquidado o capitalismo monopolista, o sentido geral da evolução económica e social, assim como da evolução política, deve ser no sentido do socialismo, tal como indica a Constituição.

5. Nas condições existentes em Portugal, não se poderá construir uma democracia política, se não for ao mesmo tempo construída a democracia económica e social, na base de princípios de igualdade e justiça social.

O cuidado constante dos órgãos do poder deve ser a melhoria das condições de vida material e cultural dos trabalhadores.

Para tal, devem ser tomadas prioritariamente, entre outras, medidas no sentido de actualizar os salários, rendimentos e reformas que deixaram de corresponder ao custo de vida; estabilizar os preços dos géneros e artigos de primeira necessidade; liquidar o desemprego pela criação de novos postos de trabalho e de uma economia planificada; proporcionar a todos os portugueses uma assistência médica eficaz e a cada família uma habitação condigna; fazer participar os trabalhadores na gestão e controlo da Previdência; defender de forma efectiva os direitos dos jovens trabalhadores e a igualdade da mulher perante a lei; facilitar o acesso à educação aos filhos dos trabalhadores e acabar com o analfabetismo em Portugal.

6. A vida livre e democrática do Povo português e o prosseguimento das transformações económicas e sociais são inseparáveis da independência e soberania nacionais.

Tendo de ter-se em conta os condicionalismos internacionais, é um direito inalienável que o Povo português decida do seu próprio destino, sem ingerências externas e sem submissões económicas, políticas ou diplomáticas.

A sobrevivência, consolidação e construção da democracia portuguesa exigem que os futuros governos sigam uma política de independência nacional, determinada pelos interesses do Povo e da Nação Portuguesa.

O regime democrático exigirá uma política externa de paz e amizade com todos os povos e uma diversificação das relações internacionais que permita,

ABM

a par da manutenção e reforço das relações com os países capitalistas, o desenvolvimento das relações com os países socialistas e com os países do chamado Terceiro Mundo.

No quadro das relações internacionais, particular relevo deve ser dado às relações com os novos Estados independentes de Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, na base da igualdade, respeito pelos interesses mútuos, respeito pela independência e não ingerência nas questões internas.

Preconceitos de natureza colonialista e neocolonialista e cumplicidades com o imperialismo, impedindo o reconhecimento na altura devida do Governo da República Popular de Angola causaram prejuízos irreparáveis nas relações de Portugal com Angola e conduziram a uma deterioração progressiva dessas relações.

O futuro Presidente da República e o futuro Governo deverão ter como tarefa alcançar o estabelecimento de relações normais de Portugal com esses novos Estados e o desenvolvimento da amizade e cooperação correspondendo aos interesses dos povos.

7. É do interesse do nosso Povo e do nosso País que as eleições para a Presidência da República constituam um novo passo para a consolidação e prosseguimento da democracia, um factor, não de divisões e confrontos entre sectores e homens que estão com o processo revolucionário, mas da unidade de todas as forças interessadas em evitar o regresso ao passado fascista.

Sempre considerámos e continuamos considerando absolutamente indispensável ao processo democrático, não apenas a unidade da classe operária e do movimento sindical, das massas populares, das forças democráticas, mas também a aliança entre o Povo e as Forças Armadas e a unidade das Forças Armadas em torno do espírito libertador do 25 de Abril para garantia da democracia e da independência nacional.

A promoção pelo PCP da candidatura de um comunista visa contribuir para essa unidade e essa aliança. Visa contribuir para que sejam respeitados os resultados das eleições para a Assembleia da República, de forma a que nesta se concretize uma maioria de esquerda servindo de base à formação de um Governo que pela sua composição, programa político e base de apoio possa realizar uma efectiva política de esquerda.

A campanha da minha candidatura será, por isso, animada por um espírito construtivo e unitário, pela finalidade de ser uma contribuição positiva para a solução dos problemas nacionais, para a estruturação e composição política dos órgãos do Estado, que permitam assegurar em ordem e em paz o prosseguimento do processo democrático.

28 de Maio de 1976
